



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 584/2018

Retifica o Decreto nº 076/2018.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.742, de 11 de dezembro de 2018 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

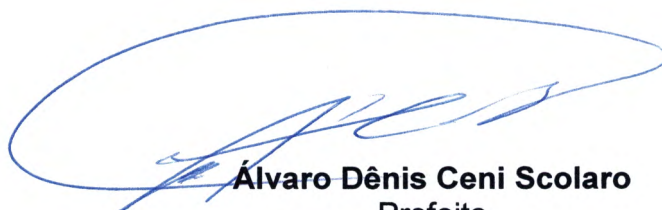
**CONSIDERANDO** a Lei 3.742/2018 que altera a nomenclatura do cargo de "Assessor Técnico Jurídico" para "Assessor Jurídico";

### **DECRETA:**

**Art. 1º. A RETIFICAÇÃO** do decreto 076/2018 que nomeou para o cargo de Assessor Técnico Jurídico 40 horas a Senhora Alana Patrícia Locatelli, RG nº 12.673.212-0/PR e CPF nº 084.742.589-44, para determinar que a mesma passou exercer a função do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, 40 horas, Vinculada à Procuradoria Geral do Município, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-03, a partir de 11 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.



**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito